

# COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

## PROJETO DE LEI Nº 7.475, DE 2014

Autoriza o Poder Executivo a instalar *campus* da Universidade Federal da Bahia no Município de Serrinha, no Estado da Bahia.

**Autora:** Deputada ALICE PORTUGAL

**Relator:** Deputado DANIEL ALMEIDA

### I – RELATÓRIO

O projeto sob exame pretende autorizar o Poder Executivo a instalar *campus* da Universidade Federal da Bahia no Município de Serrinha, no referido Estado.

O *campus* cumprirá os mesmos objetivos estabelecidos para a mencionada universidade, oferecendo cursos, programas e atividades que atendam às necessidades do desenvolvimento da região em que se situa e às demandas da população local.

A estrutura organizacional, a contratação de pessoal, a oferta dos cursos e a forma de funcionamento do *campus* de Serrinha serão definidas pela Universidade Federal da Bahia.

Encerrado o prazo para oferecimento de emendas junto a esta Comissão, nenhuma foi apresentada.

### II – VOTO DO RELATOR

Como bem destaca a ilustre Deputada Alice Portugal, o objetivo da proposta sob exame coaduna-se com os propósitos do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais

– Reuni, que, em síntese, consiste em ampliar o acesso e a permanência na educação superior.

Segundo dados do Ministério da Educação, o número de municípios atendidos pelas universidades federais passou de 114 em 2003 para 237 até o final de 2011. Desde o início da expansão foram criadas 14 novas universidades e mais de 100 novos *campi* que possibilitaram a ampliação de vagas e a criação de novos cursos de graduação. A iniciativa em apreço vem somar-se a esse esforço, mediante a instituição de *campus* da Universidade Federal da Bahia no Município de Serrinha, no referido Estado.

Localizado a 173 Km de Salvador, no Nordeste Baiano, o Município de Serrinha, com cerca de 83 mil habitantes, possui 282 indústrias e 1.467 estabelecimentos comerciais. No setor de bens minerais é produtor de argila, granito, manganês e ouro. Sua agricultura se expressa na produção de manga, cajú e cajá. Na pecuária, destacam-se os rebanhos ovinos e suínos, além da criação expressiva de galináceos. Certamente todas essas áreas, não somente em Serrinha como também nas cidades próximas, serão estimuladas pelo aumento da oferta de profissionais com formação superior, o que se tornará possível com a implantação do *campus* naquele município.

Assim, considerando o alcance social e econômico da proposta, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 7.475, de 2014.

Sala da Comissão, em            de            de 2015.

Deputado DANIEL ALMEIDA  
Relator